



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 22029/2018	
Recebido em :	19/03/2018
Horário:	10:53 horas
Rúbrica:	8

**PROJETO DE LEI Nº 19/2018**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
DATAS COMEMORATIVAS DO  
MUNICÍPIO O “DIA DO DEFICIENTE  
FÍSICO”.**

O Vereador José Maria Soares da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia-ES o “Dia do Deficiente Físico”, a ser comemorado sempre em 11 de outubro de cada ano.

**Parágrafo único.** A instituição da data de que trata o *caput* não importará em feriado local, sendo de cunho comemorativo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSE MARIA SOARES (PV)**  
Vereador

rav



*Câmara Municipal de Nova Venécia*  
*Estado do Espírito Santo*

02  
J.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento para apreciação e deliberação dos órgãos competentes deste Poder Legislativo o projeto de lei em anexo, que institui no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Nova Venécia-ES o “DIA DO DEFICIENTE FÍSICO”.

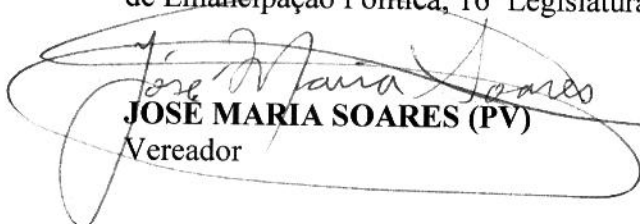
Justifico com base na conveniência e oportunidade, sustentando que a proposição tem o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida de pessoas portadores de deficiência física.

Sendo assim, espero o pronto acolhimento dos demais membros deste Poder Legislativo Municipal.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**JOSE MARIA SOARES (PV)**  
Vereador

rav

